



RENOVA

COOPERATIVA DE TRABALHO

MANUAL DO COOPERADO



Missão

Fomentar o desenvolvimento dos cooperados, atuando competitivamente no mercado, bem como atender as aspirações dos clientes, com serviços de excelência e responsabilidade.

Visão

Ser referência entre as maiores e melhores cooperativas de trabalho do país, com maior eficiência no segmento e excelência em serviços.

Valores

Espírito cooperativista

Ética

Agilidade

Eficiência

Comprometimento

Trabalho em equipe

Competitividade

Desenvolvimento humano

Transparência

Justiça Social

DECLARAÇÃO

Eu _____,

CPF _____ - _____, Profissão _____, informo que

participei da reunião, recebi o manual do cooperado e estatuto da RENNOVA COOPERATIVA DE TRABALHO, inscrita no CNPJ 27.697.809/0001-70, onde constam informações necessárias para o entendimento sobre cooperativismo, direitos e deveres. Diante do exposto, declaro-me apto a fazer parte do quadro de associados da RENNOVA.

Município _____ / ____ / ____

Assinatura

 Rua São Pedro, 514, Santa Mônica
Feira de Santana-BA
CEP: 44.077-718

 75 4141-0930

 75 98122-6336



**SEJA BEM-VINDO(A) A
RENOVA COOPERATIVA DE TRABALHO.**

**AQUI VOCÊ É NOSSO SÓCIO COOPERADO, E TEMOS
O PRAZER EM RECEBÊ-LOS E SANAR SUAS DÚVIDAS.**

Sabemos que o esclarecimento das informações é muito importante para uma boa gestão. Apresentamos neste Manual do Cooperado, a origem, conceitos, definições e princípios do cooperativismo, como você deve fazer para se tornar um sócio cooperado, estrutura organizacional, benefícios, responsabilidades, direitos e deveres do cooperado, diferenciação entre cooperativa de trabalho e empresa intermediadora de mão de obra, requisitos e características de um coordenador local.

ÍNDICE

MANUAL DO COOPERADO	06
ORIGEM DO COOPERATIVISMO	07
CONCEITOS E DEFINIÇÕES	08
7 PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS	09
COMO SE TORNAR COOPERADO	10
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11
BENEFÍCIOS	13
RESPONSABILIDADE DO COOPERADO	15
DIREITOS DO COOPERADO	15
DEVERES DO COOPERADO	16
SANÇÕES E PARTICIPAÇÕES	17
GOVERNANÇA E COMPLIANCE	17
DIFERENÇA ENTRE UMA COOPERATIVA DE TRABALHO E EMPRESA INTERMEDIADORA DE MÃO DE OBRA	18
DIA C - DIA DE COOPERAR	19
COORDENADOR LOCAL	19
MENSAGEM FINAL	20
ANEXOS	21

MANUAL DO Cooperado

A RENNOVA COOPERATIVA DE TRABALHO apresenta esse manual do cooperado com o objetivo de oferecer aos seus profissionais associados noções básicas sobre as principais características do cooperativismo, seus valores e princípios, os procedimentos e a conceituação de estar associado, na participação das suas atividades operacionais e sociais.

A RENNOVA é uma organização administrada democraticamente que compartilha e pratica os princípios cooperativistas, é uma estrutura organizacional baseada nos valores do trabalho em equipe, ajuda recíproca, democracia e responsabilidade. Todos os cooperados são profissionais capacitados e conhecedores da realidade do mercado de trabalho, visando sempre oferecer serviços com qualidade de forma personalizada.



ORIGEM DO COOPERATIVISMO

Criado em 1844 por 28 operários em sua maioria tecelões no bairro de Rochdale- Manchester, na Inglaterra, é reconhecida como a primeira cooperativa moderna, a “Sociedade dos Probos de Rochadale” forneceu ao mundo os princípios morais e de conduta que são considerados, até hoje, a base, da do cooperativismo autêntico.

No Brasil, a cultura cooperativista pode ser observada desde a colonização, oficialmente teve início em 1889, em Minas Gerais com a fundação da Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, cujo foco eram produtos agrícolas. Logo após surgirem outras organizações cooperativistas em Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. O cooperativismo brasileiro entrou no século XXI com o desafio de promover o reconhecimento de sua integridade, competitividade e capacidade de trazer alegria para as pessoas (OCB)

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Cooperativa

É uma associação de pessoas com interesses comuns, economicamente organizada de forma democrática sem fins lucrativos, que envolve participação livre de todos respeitando direitos e deveres de cada um de seus associados, com objetivo econômico e social comum a todos.

Caracteriza-se como uma sociedade de pessoas, sem fins lucrativos, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeita à falência.

Cooperar

Significa agir simultânea ou coletivamente com outros para um mesmo fim, ou seja, trabalhar em comum com êxodo de um mesmo propósito. Cooperação é um método de ação pela qual indivíduos com interesses comuns constituem em empreendimento. Neste, os direitos de todos são iguais e o resultado alcançado é repartido somente entre os integrantes, na proporção da participação societária nas atividades

Cooperativismo

É uma doutrina econômica estruturada para geração de riquezas através do livre associativismo entre as pessoas que espontaneamente concordam em criar uma cooperativa em qualquer segmento produtivo permitido pela legislação e, unidas pelas mesmas ideias e tendo os mesmos objetivos, buscam satisfazer suas necessidades financeira e de realização pessoal/profissional através da produtividade e da valorização humana e não da exploração do homem pelo homem.

Sócio

Indivíduo, profissional, produtor e/ou trabalhador autônomo de qualquer categoria ou atividade econômica que se associa a uma cooperativa para exercer atividade econômica, inclusive na prestação de serviços profissionais, ou adquirir bens de consumo e/ou duráveis.

Associado de cooperativa de trabalho

É um trabalhador autônomo de qualquer atividade socioeconômica, que se associa para participar ativamente de uma cooperativa, cumprindo com seus deveres e observando os seus direitos.

Definição de Cooperativa de Trabalho

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho - OIT, a cooperativa de trabalho é "Uma associação de pessoas que se unem voluntariamente para realizar objetivo comum, através da formação de uma organização administrativa e controlada democraticamente, realizando contribuições equitativas para o capital necessário e aceitando assumir de forma igualitária os riscos e benefícios do empreendimento na qual os sócios participam ativamente" (RECOMENDAÇÃO N°127, ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO).

7 PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS

1º Adesão voluntária e livre

As cooperativas são abertas para todas as pessoas que queiram participar, estejam alinhadas ao seu objetivo econômico, e dispostas a assumir suas responsabilidades como membro. Não existe qualquer discriminação por sexo, raça, classe, crença ou ideologia.

2º Gestão democrática

As cooperativas são organizações democráticas controladas por todos os seus membros, que participam ativamente na formação de suas políticas e nas tomadas de decisões. E os representantes oficiais são eleitos por todo o grupo.

3º Participação econômica dos membros

Em uma cooperativa, os membros contribuem equitativamente para o capital da organização. Parte do montante é normalmente, propriedade comum da cooperativa. As sobras da cooperativa podem ser destinadas as seguintes finalidades: Benefício aos membros, apoio a outras atividades aprovadas pelos cooperados ou para o desenvolvimento da própria cooperativa tudo sempre decidido democraticamente

4º Autonomia e independência

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus membros, e nada deve mudar isso.

5º Educação formação e informação

Ser cooperativista é se comprometer com futuro dos cooperados, do movimento e das comunidades. As cooperativas promovem a educação e a formação para que seus membros e trabalhadores possam contribuir para o desenvolvimento dos negócios e, conseqüentemente, dos lugares onde estão presentes. Além disso, oferece informações para o público em geral, especialmente jovens, sobre a natureza e vantagens do cooperativismo.

6º Intercooperação

Cooperativismo é trabalhar em conjunto. É assim, atuando juntas, que as cooperativas dão mais força ao movimento e servem de forma mais eficaz aos cooperados. Sejam unidas em estruturas locais, regionais, nacionais ou até mesmo internacionais, o objetivo é sempre se juntar em torno de um bem comum.

7º Interesse pela comunidade

Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades é algo natural ao cooperativismo. As cooperativas fazem isso por meio de políticas aprovadas pelos membros.



COMO SE TORNAR UM COOPERADO RENNOVA

Para ser associado da RENNOVA COOPERATIVA DE TRABALHO, na forma do Estatuto Social, o candidato deverá fazer o pedido de admissão através da ficha própria disponibilizada pela Rennova, em sua sede e escritório, ou no site da cooperativa (www.renovacoop.com), caso concorde com as condições estabelecidas para vir a ser associado, deverá anexar cópias dos documentos pessoais, exemplo:

I- Comprovante de inscrição no respectivo conselho e/ou carteira profissional da profissão habilitada.

II- Carteira de Identidade

III- CPF (Cadastro de Pessoa Física)

IV- Comprovante de residência atualizado

V- 1 Foto 3 X 4

VI- Preencher de forma legível, com caneta azul ou preta, assinar e entregar vias originais ao Coordenador Local ou na sede da cooperativa, modelo das fichas em anexo no final do manual.

Estrutura Organizacional

Assembleia Geral Ordinária (AGO)

Deve ser realizada até o dia 31 de março de cada ano. Neste evento são apresentadas as contas do ano anterior, mas também é na ACO que são eleitos os dirigentes da cooperativa, também são definidos os fins das obras daquele ano.

Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

Pode ser convocada a qualquer tempo para tratar de qualquer assunto de interesse da cooperativa e dos cooperados.

Assembleia Geral Especial (AGESP)

Realizada uma vez ao ano para deliberar, entre outros, sobre a gestão da cooperativa, disciplina, direitos e deveres dos sócios, planejamentos e resultados econômicos dos projetos e contratos firmados.

Fundos Obrigatórios

A RENNOVA é obrigada a constituir dois fundos obrigatórios o Fundo de Reserva, destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício e o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado à prestação de Assistência aos associados, seus familiares e aos empregados da RENNOVA, constituído de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício.

Os Fundos acima mencionados são indivisíveis aos associados e no caso de dissolução e liquidação da sociedade seus remanescentes serão revertidos à Fazenda Nacional, conforme inciso VI, artigo 68 da Lei 5.764/71.

Conselho de Administração

Formado por cooperados eleitos na AGO, é o órgão superior na administração da cooperativa, subordinada apenas à Assembleia Geral. Cabe aos seus membros planejar e aprovar projetos, criar direcionamento estratégicos, bem como normatizar o funcionamento da cooperativa e controlar a execução dos planos aprovados.

Composto de 3 (três) membros todos associados, sendo: Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Operacional, eleitos pela Assembleia Geral por um mandato de 4 (quatro) anos, sendo obrigatório, ao término do mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Conselho Fiscal

Como o próprio nome diz, este conselho fiscaliza todas as ações e atos da cooperativa e de seus conselheiros. Cabe ao Conselho Fiscal examinar documentos contábeis para fins de aprovação das contas. Este conselho é composto por três membros efetivos e três membros suplentes e podem ser reeleitos apenas um terço destes membros, que não podem ter relação de parentesco com nenhum membro do Conselho de Administração.

BENEFÍCIOS RENNOVA

Plano Odontológico Nacional

Visando garantir a saúde bucal do cooperado, a RENNOVA fornece um plano odontológico de abrangência nacional, com a maior cobertura do mercado, para todos os seus associados.

Seguro de vida

Em caso de morte acidental do cooperado, a família recebe o valor de disponibilizado pelo seguro.

Seguro de invalidez

Do mesmo modo, caso o cooperado sofra invalidez acidental, este recebe valor disponibilizado pelo seguro contratado pela RENNOVA.

Diária de incapacidade temporária (DIT)

A Diária por Incapacidade Temporária garante um pagamento para a incapacidade temporária causada por acidente ou alguns tipos de doença cobertos pelo seguro.

Desconto em farmácias e estabelecimentos conveniados

Com o cartão benefício da RENNOVA, o cooperado poderá ter descontos em farmácias e estabelecimentos comerciais conveniados.

Ajuda de Custo

A RENNOVA oferece um benefício financeiro aos cooperados para cobrir despesas com consultas médicas, exames, cursos de curta duração, congressos e compra de medicamentos, promovendo a saúde e o desenvolvimento profissional dos associados, mediante análise e aprovação do Conselho Administrativo da cooperativa.

Consultoria Jurídica, Administrativa e Contábil

O cooperado poderá contar com assessoria jurídica, administrativa e contábil, no que diz respeito a assuntos profissionais e pessoais.

SAC – Serviço de Atendimento ao Cooperado

O cooperado tem a disposição o SAC - Serviço de Atendimento ao cooperado, onde poderá sanar dúvidas, adquirir informações ou realizar reclamações em relação a prestação de serviços pela Cooperativa. A comunicação poderá ser realizada através do site, email e telefone disponibilizados no rodapé.

Escritório da RENNOVA para atendimento local

O cooperado contará com atendimento local, realizado por meio de um funcionário devidamente capacitado pela RENNOVA. O escritório estará instalado na unidade de atuação do associado, onde o funcionário local realizará todas as rotinas administrativas, bem como, esclarecimento de possíveis dúvidas.

Capacitação

O cooperado receberá periodicamente capacitação para aperfeiçoamento profissional.

Cesta Básica

A RENNOVA disponibiliza cestas básicas aos cooperados duas vezes por ano, contribuindo com itens essenciais de alimentação e subsistência, visando o bem-estar e suporte social dos associados.

Projeto Cegonha

Cooperadas gestantes ou cooperados cujas esposas estão grávidas podem solicitar o benefício Projeto Cegonha, que fornece apoio financeiro adicional para despesas relacionadas à gestação e saúde nesse período.

Responsabilidade do Cooperado

Como toda a sociedade, a cooperativa também é regida por regras, e é de obrigação de todos o conhecimento destas para o bom andamento das ações e crescimento da organização. Para isso conheço alguns direitos e deveres do cooperado RENNOVA.

Direitos do Cooperado

- O cooperado gerencia e controla a prestação dos serviços, podendo votar e ser votado;
- A cooperativa é responsável por todas as questões que diz respeito aos cooperados;
- O cooperado recebe por produção;
- O cooperado pode examinar livros e documentos;
- O profissional cooperado tem a garantia dos benefícios previdenciários previstos na legislação cooperativista (Lei 12.690/2012);
- O cooperado tem direito ao retorno proporcional das sobras de capital;
- Colocação e recolocação do profissional no mercado de trabalho;
- Qualificação profissional e cursos de capacitação;
- O cooperado tem direito a seguro de vida, e repouso anual remunerado (equivalente as férias do regime celetista);
- Eleição de cooperado coordenador para fiscalizar e colaborar com as atividades desenvolvidas pela cooperativa;
- Recolhimento do INSS, com 20% da produtividade para acesso a licença-maternidade, auxílio doença e afins, além de contar tempo para aposentadoria;
- O profissional cooperado é CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, e não empregado de carteira assinada, inexistindo o vínculo empregatício;
- Ao sair da sociedade, o sócio cooperado tem direito a retirar seu capital integralizado, após prestação de contas da AGO, conforme previsto em Estatuto.

Deveres do Cooperado

- Participar das atividades desenvolvidas pela cooperativa;
- Usar e zelar pelo cartão de identificação profissional;
- Preencher corretamente o documento de produtividade mensal;
- Ler o Estatuto Social da Cooperativa e Regime Interno,

participando ativamente das Assembleias, conforme exigência da Lei 5.764/1971

- Integralizar as cotas partes do Capital Social, de acordo com o Estatuto Social, que equivale a 02 parcelas de R\$ 50,00;
- Receber e protocolar comunicados, informativos e materiais de cunho educativo fornecido pela RENNOVA;
- Utilizar e zelar pelos uniformes e EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual);
- Fortalecer o cooperativismo contribuindo com o planejamento, fiscalização e funcionamento das atividades desenvolvidas pela instituição.



Sanções:

O cooperado que descumprir seus deveres, conforme previsto no Estatuto Social, Código de Conduta e no Regimento Interno, estará sujeito a sanções, que poderão variar desde advertência até a exclusão, conforme o grau da infração, seguindo o processo de análise pelo Conselho.

Participação:

A participação ativa nas Assembleias Gerais é obrigatória para todos os cooperados. A ausência não justificada poderá resultar na perda de alguns direitos, como o de votar ou ser votado para cargos no Conselho de Administração.

GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Todos os cooperados devem respeitar o Código de Conduta da cooperativa, que inclui, mas não se limita ao respeito mútuo, a colaboração entre colegas, a participação ativa nas atividades da cooperativa e o cumprimento rigoroso de todas as obrigações legais e éticas associadas à prática cooperativa.

Canal de Denúncia

A cooperativa disponibiliza um canal de denúncia anônima, acessível pelo site (www.renovacoop.com), para que os cooperados possam relatar condutas inadequadas ou contrárias ao Código de Conduta e às normas da cooperativa, garantindo a confidencialidade e proteção dos denunciantes.

Tratamento de Dados Pessoais e Conformidade com a LGPD

A RENNOVA Cooperativa de Trabalho respeita a privacidade de seus cooperados e está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Coletamos apenas os dados pessoais necessários para o cumprimento de nossas obrigações legais e contratuais, como nome, CPF, RG, endereço, dados bancários e informações profissionais.

Os dados são utilizados para gestão interna, benefícios e comunicação, sendo compartilhados com autoridades apenas quando exigido por lei. Os cooperados têm direito de acessar, corrigir, ou eliminar seus dados, conforme a legislação, e podem solicitar essas ações por meio de nossos canais de atendimento. A cooperativa adota medidas de segurança para proteger os dados contra acessos não autorizados e, em caso de incidentes, notificará os cooperados e as autoridades competentes.

Diferença entre uma Cooperativa de Trabalho e Empresa Intermediária de Mão de Obra

Cooperativa

-Formada por um grupo de pessoas que livremente buscam realizar suas atividades econômicas de proveito comum. Sem objetivo de lucro, objetiva a prestação de serviço. É uma sociedade de pessoas.

-Número de associados limitado a capacidade de prestação de serviços.

-Suas decisões são tomadas em Assembleias democraticamente, onde cada sócio tem direito a um voto de igual valor.

-Quórum de uma assembleia é baseada no número de associados.

-Não é permitida a transferência de cotas-partes a terceiros.

-Retorno dos resultados é proporcional ao valor das operações.

-O contratante tem contato geralmente com o Coordenador de atividades, eleito em reunião dos sócios participantes do contrato (Art.7º, parágrafo 6º da lei 12.690/12), não havendo subordinação à contratante.

Empresa intermediadora ou comum no mercado

-É formada por um ou mais empresário (s), que assumem os riscos das atividades e detém o lucro da mesma. Empregados prestam serviços através de uma empresa direta ou indiretamente. Objetivo o lucro. É uma sociedade de capital.

-Número limitado de sócios.

-Suas decisões são tomadas com base no capital que cada sócio possui, valendo como critério de voto o valor do capital (ações/cotas).

-Quórum de uma Assembleia é baseada no capital social.

-É permitida a transferência e a venda de ações a terceiros.

-Dividendo é proporcional ao valor total das ações.

-Há relação de subordinação entre o empregador e o trabalhador.



Dia C - Dia de Cooperar

O dia C é um compromisso das cooperativas brasileiras na busca por um mundo mais justo e igual. São milhares de ações voluntárias em uma grande corrente do bem.

O dia C é a maior rede cooperativa de voluntariado do Brasil. A cada edição o programa fica mais forte com adesão de novas cooperativas e voluntários.

Coordenador Local

De acordo com a Lei 12.690/2012 é necessário a atuação de um (a) cooperado (a) para acompanhar a execução dos serviços, sendo este (a) ELO do relacionamento entre Cooperados, Cooperativas e Contratantes. Portanto, o cooperado eleito a coordenador deve ter disponibilidade e bom relacionamento com os demais cooperados, para conseguir executar da melhor forma possível a

função e atividades a ela atribuídas, além de ser agente fiscalizador no que se refere a honraria dos direitos e cumprimento dos deveres por parte da sua Cooperativa e seus Cooperados.



Mensagem Final

Ser um sócio cooperado da RENNOVA significa integrar-se a uma estrutura organizacional baseada nos princípios éticos e jurídicos do cooperativismo, promovendo a participação ativa, a responsabilidade mútua e o cumprimento das normas internas e legais. O cooperativismo se destaca como uma alternativa inclusiva, democrática e sustentável, onde cooperar é unir esforços de forma solidária e coordenada para gerar oportunidades de trabalho e benefícios compartilhados, em conformidade com os princípios de transparência, gestão participativa e compliance.

A RENNOVA valoriza a sua participação em eventos, assembleias e reuniões, destacando a importância do cumprimento dos direitos e deveres previstos no Estatuto Social, fortalecendo assim o ambiente cooperativo, a governança e a integridade nas relações entre cooperados, sempre pautadas pela ajuda mútua e o respeito às melhores práticas de conformidade e desenvolvimento sustentável. Você é a nossa prioridade!



PROPOSTA DE ADESÃO

Nome:

Data de Nascimento: / / **Estado Civil:**

Nacionalidade: **Naturalidade:** **UF:**

Filiação: /

Nº RG: **Emissor:** **Data:** / / **CPF:**

Profissão: **Conselho:** **Nº:**

Nº do PIS/PASEP/NIT: **CNH:**

Endereço: **Nº** **CEP:**

Bairro: **Município:** **Estado:**

Telefones: () () **e-mail:**

Nome do Cônjuge:

Quadro de dependentes

Nome: **Data Nasc.** / /

Nome: **Data Nasc.** / /

Nome: **Data Nasc.** / /

Banco: **AG:** **Conta:** **Tipo:** CC CP

Solicito meu ingresso no quadro de associados da RENNOVA COOPERATIVA DE TRABALHO, declarando sob as penas da lei, que: Detenho possibilidade técnica de prestação de serviços, na área de trabalho. Dirigi-me de livre e espontânea vontade à Cooperativa, para propor meu ingresso em seu quadro social como sócio cooperado.

a) Tomei conhecimento e concordo com todas as normas legais e disposições estatutárias/regimentais vigentes, e sinto-me apto a ingressar no quadro social desta Cooperativa, tendo recebido, neste ato, 01 (UMA) CÓPIA DO ESTATUTO E 01 (UM) MANUAL DO COOPERADO;

b) Estou ciente de que minha aceitação como sócio cooperado dependerá da análise dos meus documentos pessoais ora apresentados, bem como do atendimento às demais disposições estatutárias e regimentais e afastará qualquer vínculo de natureza empregatícia.

c) Concordo em subscrever e Integralizar 100 (Cem) Quotas, R\$ 100,00, parceladas em duas vezes.

X _____ / /
Assinatura do Proponente

 Rua São Pedro, 514, Santa Mônica
Feira de Santana-BA
CEP: 44.077-718

 75 4141-0930

 75 98122-6336

Eu _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) no Endereço: _____, **declaro**,

nos termos da Lei 12.690/12 através do art. 3º, I, bem como o art. 14º do Estatuto Social que optei livremente por associar-me a RENNOVA COOPERATIVA DE TRABALHO e que estou ciente dos meus direitos e deveres como sócio cooperado, dispostos e elencados no Regimento Interno e Estatuto Social. Autorizo a coleta de dados pessoais imprescindíveis a execução desta adesão, tendo sido informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela COOPERATIVA, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, especificamente quanto a coleta dos seguintes dados: a) Dados relacionados à sua identificação pessoal, a fim de que se garanta a fiel adesão; b) Dados relacionados ao endereço do COOPERADO tendo em vista a necessidade da COOPERATIVA identificar o local de envio de documentos/notificações e outras garantias necessárias ao fiel cumprimento da associação; c) Os dados coletados poderão ser utilizados para identificação de terrorismo, compartilhamento para órgãos de segurança, conforme solicitação legal pertinente, compartilhamento com autoridade administrativa e judicial no âmbito de suas competências com base no estrito cumprimento do dever legal; d) Os dados coletados com base no legítimo interesse do COOPERADO, bem como para garantir a sua associação na Cooperativa, fundamentam-se no artigo 7º da LGPD; e) A COOPERATIVA informa que todos os dados pessoais solicitados e coletados são os estritamente necessários para os fins almejados nesta associação; f) O COOPERADO autoriza o compartilhamento de seus dados, para os fins descritos nesta cláusula, com terceiros legalmente legítimos para defender os interesses da COOPERATIVA bem como do COOPERADO; g) O COOPERADO autoriza, neste mesmo ato, a guarda dos documentos (propostas/documentos/notificações) nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados; h) Em eventual vazamento indevido de dados a COOPERATIVA se compromete a comunicar seus assinantes sobre o ocorrido, bem como sobre qual o dado vertido.

Declaro ainda não fazer parte da Diretoria e não exercer função administrativa em outras cooperativas, assumo o compromisso de caso isso venha a acontecer, comunicar imediatamente à RENNOVA COOPERATIVA DE TRABALHO.

_____ de _____ de _____

Assinatura

 Rua São Pedro, 514, Santa Mônica
Feira de Santana-BA
CEP: 44.077-718

 75 4141-0930

 75 98122-6336

*Mais que uma **Cooperativa** uma prestadora de serviços **completa**.*



 @rennovacoop

 www.renovacoop.com

 somos.coop.br

 Rua São Pedro, 514, Santa Mônica
Feira de Santana-BA
CEP: 44.077-718

 75 4141-0930

 75 98122-6336